



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000
Fone: (55) 3551-3400

PORTARIA Nº. 029, 07 DE JANEIRO DE 2020.

ASSUNTO: Concede o gozo de Licença Prêmio.

VALDIR MACHADO SOARES, Prefeito em exercício de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM- Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63, 65 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o artigo 81 da Lei Municipal N.º 2546/2018 e atendendo ao requerimento protocolado sob o Nº 013080/2019;

CONCEDE

Ao Servidor(a) Público(a) Municipal **CESAR ROBERTO GROSS**, no exercício do cargo efetivo de Professor, matrícula **Nº 133**, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 20 horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **165 (cento e sessenta e cinco)** dias de Licença Prêmio, sendo 75 dias referentes ao período aquisitivo de 01 de abril de 2005 até 31 de março de 2010 e 90 dias referentes ao período aquisitivo de 01 de abril de 2010 até 31 de março de 2015, a contar de 03 de fevereiro de 2020 até 16 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 07 de Janeiro de 2020.

VALDIR MACHADO SOARES
Prefeito em exercício

Registre-se e publique-se:
Em 07 de janeiro de 2020.

Gilmar Antônio Carboni
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo